

RESOLUÇÃO Nº. 08/2018 – CSPP

Homologação do Reoferecimento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* denominado “Especialização em Ortodontia”, da Universidade Federal de Juiz de Fora

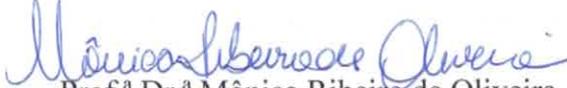
O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que foi deliberado na reunião ordinária do dia 08 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o Reoferecimento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* denominado “**Especialização em Ortodontia**”, da Universidade Federal de Juiz de Fora, mediante o Processo 23071.013333/2016-36, para o período de 06/03/2017 a 27/02/2019;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Juiz de Fora, 09 de maio de 2018.


Prof.^a Dr.^a Mônica Ribeiro de Oliveira
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa
Presidente CSPP